

PORTARIA COREN-PE Nº 0537/2021

Derroga a Portaria 045/2021, substituindo coordenador da Comissão

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 029/2021;

Considerando o Despacho nº 1304/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 045/2021, designando o assessor jurídico, Luís Victor Campos Lins, como coordenador da Comissão para estudo e emissão de parecer sobre terceirização do Setor de Atendimento do Coren-PE, assim como telefonia e motoristas;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária